

DECRETO Nº 6.737, de 25 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 737/2025 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 4.197,40 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa INSTITUTO TJR - Torneio Juvenil de Robótica - CNPJ: 47.757.445/0001-84, para o custeio das despesas da Equipe de Robótica Pequeno Gigante, no ITR International Tournament of Robots, a ser realizado nos dias 06 e 07 de setembro do corrente ano, na cidade de Santiago - Chile.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal